



DECRETO N.º 1.909/2004

Homologa indicação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o § 2.º, do artigo 3.º, da lei n.º 681/00,

**D
E
C
R
E
T
O**

Art. 1.º - Fica homologada as indicações dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar, bem como nomeado seus membros da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo

Efetivo: Vera Lucia Lorenzatto

Suplente: Ana Carla Fruhling

II – Representantes do Poder Legislativo

Efetivo: Arno Bucholz

Suplente: Noedi Max Hardt

III – Representantes do Professores

Efetivo: Edelmares Lasch

Suplente: Cristiane Fiedler

Efetivo: Claudino Trentin

Suplente: Ester Baumann

IV – Representante dos Pais e Alunos

Efetivo: Clarice Layter

Suplente: Milton José Kerber

Efetivo: Silvana Valderlinde

Suplente: Jane Winck



V – Representante da Sociedade Local

Efetivo: Ivoni Possamai

Suplente: Elis Fernanda Johann

Art. 2.º - Fica revogado o Decreto n.º 1692/2002.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em
05 de outubro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração